

TERMO DE REFERÊNCIA

CENTRO LICITANTE

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO

Contratação de plataforma de publicação de artigos científicos, em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento das atividades da administração pública de forma única e exclusiva.

1.1. Especificações e quantidades

Pagamento de uma inscrição para evento que habilita a publicação de artigo científico.

1.2. Da natureza do objeto

(☒) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(☒) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

(☐) Sim

(☒) Não

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

(☒) Não

(☐) Sim

Justificativa:

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantagem buscada pela Administração.

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

(☒) Não

(☐) Sim

3.4. Será admitida a subcontratação?

(☒) Não

(☐) Sim

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(X) Não

() Sim

Justificativa:

A solicitação trata de objeto específico, único e com curto espaço de tempo para contratação.

3.6. Será admitida adesão à ARP por órgãos não participantes?

(X) Não

() Sim

Justificativa:

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(X) Não

() Sim

Se sim, quais?

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não

() Sim

4.3. Será exigida prova de conceito?

(X) Não

() Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(X) Não

() Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(X) Não

() Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Possibilitar a ampla divulgação do nome da UDESC e do conteúdo do trabalho de pesquisa realizado.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Publicação do artigo intitulado “*Identificação de starvation de aplicação no Apache Spark*”

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

- a) Fornecer comprovante de publicação em meio digitais com nome dos autores e instituição.

7.2 Da contratante

- a) Efetuar o pagamento da Nota de Empenho até a data limite especificada pela organização

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Somente por assinatura de contrato
() Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
() Autorização de Fornecimento
(X) Outro. Pagamento de Nota de Empenho

8.2. VIGÊNCIA

- () O prazo de vigência da contratação é de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão.
() O prazo de vigência da contratação é de (12 meses ou o máximo de 5 anos) contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
() O fornecimento de bens/prestação dos serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que há prejuízos se houver a não continuidade dos mesmos para as atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
(X) O fornecimento do serviço é por tempo ilimitado e o pagamento dá direito a publicação, sem novas taxas.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Maurício Aronne Pillon

E-mail: mauricio.pillon@udesc.br

Fiscal:

Nome: Guilherme Piêgas Koslovski

E-mail: guilherme.koslovski@udesc.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de publicação definitiva do objeto: maio/2026.

Prazo de liquidação do documento fiscal: maio/2026.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária

Subação

Natureza

Fonte

11. DO VALOR ESTIMADO		
O valor máximo estimado será de R\$ 81,00 (oitenta e um reais). A participação ao evento ainda consta com a solicitação de transporte (com estimativa de valor de R\$ 600,00) e hospedagem (estimativa de R\$ 175,00 por dia).		
12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS		
Nome: E-mail: Telefone institucional:		
14. INDICAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA CONFEÇÃO DO PRESENTE TERMO		
Nome: Matrícula: Função: <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Matrícula: Função: <i>Assinado Digitalmente</i>	Nome: Matrícula: Função: <i>Assinado Digitalmente</i>
15. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
APROVO O Termo de referência e a realização de processo licitatório conforme acima especificado, por intermédio Escolher um item.		
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA		



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KTXQ2504**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME PIEGAS KOSLOVSKI (CPF: 002.XXX.110-XX) em 11/03/2026 às 16:47:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:42 e válido até 30/03/2118 - 12:35:42.

(Assinatura do sistema)



ANDRE BITTENCOURT LEAL (CPF: 522.XXX.100-XX) em 01/04/2026 às 14:39:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:13 e válido até 30/03/2118 - 12:47:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDg3MjNfODcyNV8yMDI2X0tUWFeyNTA0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008723/2026** e o código **KTXQ2504** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.